

RESOLUÇÃO CDE Nº 502/2024

*Dispõe sobre “Agros Mais Saúde –
Espaço Agros de Atenção à Saúde”*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação da Clínica de Atenção Primária pelo Conselho Deliberativo (Ata CDE 894, de 17/11/2023), bem como as tratativas contidas no processo administrativo Agros nº 001/2021 – Atenção Primária;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer que o nome da Clínica de Atenção Primária do Agros é “Agros Mais Saúde – Espaço Agros de Atenção à Saúde”.

Art. 2º Estabelecer a isenção de coparticipação para os beneficiários que forem atendidos no Espaço nos primeiros seis meses de seu funcionamento. A isenção de coparticipação refere-se apenas aos atendimentos realizados pelo **Agros Mais Saúde – Espaço Agros de Atenção à Saúde**.

Art. 3º Após os seis primeiros meses, estabelecer a isenção de coparticipação nos atendimentos realizados para os atendimentos realizados pelo Espaço para beneficiários engajados conforme Termo de Compromisso específico do **Agros Mais Saúde – Espaço Agros de Atenção à Saúde**.

Art. 4º Para os atendimentos de beneficiários dos Planos de Saúde do Agros, aderidos ao Programa de Atenção Primária à Saúde (APS), quando referenciado ao estabelecimento contratado (rede credenciada de referência e contra referência), haverá o acréscimo de 15% sobre o valor padrão da consulta, previsto na TUSS Agros Área Médica, em vigor na data do atendimento, pago pelo Agros ao prestador.

Parágrafo único - A coparticipação cobrada dos beneficiários não sofrerá diferenciação em relação ao valor padrão da consulta no Agros.

Art. 5º Autorizar que o processo de faturamento e contabilização do Espaço seguirá o modelo de *Capitation*, de acordo com manual contábil emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. O excedente ao processo pelo modelo *Capitation* será tratado como Programa de Promoção à Saúde.

Viçosa, 26 de março de 2024.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes